



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 789, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº. 147, de 19 de setembro de 2003, que estabelece as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

Considerando o Decreto nº. 83, de 10 de junho de 2002, que instituiu a Junta de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, no Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI** do Município de Valença:

- **Gustavo Schirm, matrícula nº. 141.364, Presidente;**
- **Cleusa Helena da Silva, matrícula nº134.260, 1º Membro;**
- **Fernanda das Graças Oliveira, matrícula nº. 134.635 - 2º Membro.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº. 318, de 30 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

